



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

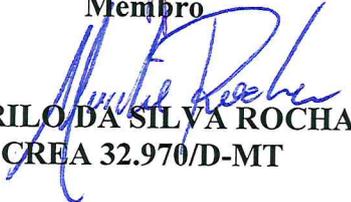
Aos 12 (doze) dias do mês de Abril de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Alexânia, reuniu-se às 09h00min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos e os demais integrantes da CPL, para recepcionar os envelopes de habilitação e proposta de preços da Tomada de Preços n.º 004/2021, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de Drenagem Pluvial, no Setor de Chácaras Cachoeirinha. Feito o chamamento dos interessados credenciaram-se as seguintes empresas: **ACN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ: 33.640.636/0001-57**, representada pelo sócio Osvaldo Alves Coelho Neto, **SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 21.019.862/0001-36**, representada pelo procurador Lucas Pereira da Silva. Em seguida, foram abertos os envelopes de documentação e colhidas as assinaturas dos licitantes presentes. Ato contínuo, foi feita a análise da Documentação de Habilitação Jurídica onde foi constatado que as licitantes atenderam as exigências editalícias. Em seguida realizou-se a análise da Documentação Técnica pelo Engenheiro Civil Murilo da Silva Rocha CREA 32.970/D-MT que verificou que a licitante SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI não apresentou CAT referente a execução de sarjeta trapezoidal (item 6.3.2.3.2 letra “b” do edital), portanto foi considerada Inabilitada. A licitante ACN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI atendeu os requisitos de Habilitação Técnica, portanto foi considerada Habilitada. Franqueada a palavra aos licitantes, a empresa SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI manifestou interesse na interposição de recurso em face da decisão de Inabilitação. Ato contínuo, foi aberto o prazo previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente sessão às 10h30min.

Fantos

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL


CLEBÉR VITÓRIO DE OLIVEIRA
Membro


FERNANDO DA COSTA FREIRE
Membro


MURILO DA SILVA ROCHA
CREA 32.970/D-MT


**ACN CONSTRUTORA E
INCORPORADORA EIRELI**
CNPJ: 33.640.636/0001-57


**SUPREMA CONSTRUÇÕES E
PROJETOS EIRELI, CNPJ:**
21.019.862/0001-36